INDICAÇÃO N° 177/2025

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE PROVIDENCIE A INSTALAÇÃO DE FRALDÁRIOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO.

Autor: Vereador Leandro do Chiquito

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde, para que providencie a instalação de fraldários nas Unidades Básicas De Saúde (UBS) do município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação solicita ao Poder Executivo a implementação urgente de fraldários em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município. Essa medida é essencial para garantir um atendimento mais humanizado, confortável e adequado às famílias com bebês e crianças pequenas que utilizam os serviços de saúde municipais.

As UBS são locais de grande circulação de pessoas, incluindo pais e responsáveis que levam seus filhos para consultas, vacinação e outros atendimentos. A ausência de fraldários nesses locais expõe bebês e crianças a condições de higiene precárias, além de gerar desconforto e constrangimento para os pais.

Trocar fraldas em locais inadequados pode aumentar o risco de infecções e outras complicações de saúde para bebês e crianças. A instalação de fraldários com estrutura adequada (pia, superfície de troca, lixeira) garante a higiene e o conforto necessários para a troca de fraldas.

Essa medida simples, mas de grande impacto social, demonstra o compromisso da administração pública com a saúde e o bem-estar das famílias do município. A indicação visa assegurar que todas as UBS estejam equipadas com fraldários em um prazo razoável, proporcionando um atendimento mais digno e humano para bebês, crianças e seus responsáveis.

Diante disso, solicitamos que esta INDICAÇÃO seja aprovada por esta Casa, de modo a indicar ao Poder Público Municipal manifestação e providências quanto ao atendimento deste pleito.

Parauapebas/PA, 9 de abril de 2025.



Leonardo da Silva Mendes
(Leandro do Chiquito)
Vereador - SOLIDARIEDADE